



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
BR-040 - KM 2,5 - RUA FLOR DE TRIGO Nº 20/24 - Bairro JARDIM FILADELFIA - CEP 30865330 - Belo Horizonte - MG

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 define que as eleições aconteçam sempre no primeiro domingo de outubro do ano respectivo e, em caso de 2º turno, no último domingo do referido mês. Assim, a impossibilidade de adiamento do pleito requer um rigoroso planejamento para garantir um adequado sufrágio.
- 1.2. Esse processo de escolha por votação, envolve, atualmente, no Estado de Minas Gerais, 10.272 (dez mil duzentos e setenta e dois) locais de votação, perfazendo um total de 53.003 (cinquenta e três mil e três) seções eleitorais, conforme documento nº 4897483 (Relatório ELO - Quantidades de municípios, locais de votação, seções e eleitores ativos por zona eleitoral).
- 1.3. A seção eleitoral é o local onde são recepcionados os eleitores para exercerem o direito de voto no dia da eleição, normalmente, por meio da urna eletrônica. Nesse local funciona a mesa receptora, composta de mesários nomeados pelo juiz eleitoral.
- 1.4. Para suprir as atividades das seções eleitorais no dia do pleito e as atividades realizadas pelas Zonas Eleitorais, antes e pós Eleição, faz-se necessário o uso de diversos materiais.
- 1.5. Diante disso, por meio do [Comunicado Nº 07/2023/SGA](#), realizamos uma pesquisa com os Cartórios Eleitorais sobre Materiais de Consumo e Impressos para as Eleições 2024. Ao todo, foram 63 (sessenta e três) itens.
- 1.6. O objetivo da pesquisa foi conhecer a real necessidade de cada localidade, para que pudéssemos propor a aquisição dos materiais de forma racional, em consonância com os princípios da economicidade, eficiência e sustentabilidade.
- 1.7. Respaldados nesses princípios, as Chefias foram orientadas a deduzir o quantitativo de material eventualmente existente no Cartório Eleitoral e que poderá ser aproveitado nas Eleições deste ano.
- 1.8. A pesquisa ficou disponível até o dia 24/11/2023 para chefes ou substitutos de cada Cartório Eleitoral.
- 1.9. Após compilação das respostas à pesquisa, divulgamos o resultado da demanda apurada por meio do [Comunicado Nº 01/2024/SGA](#), convocando todos os responsáveis para aferir os respectivos quantitativos de materiais solicitados, em especial, aqueles itens que se encontravam "zerados" e de uso obrigatório nas seções eleitorais. Na oportunidade, solicitamos também que imprimissem o *check-list* dos materiais solicitados para conferência no ato da entrega.
- 1.10. Destacamos que nem todos os materiais pesquisados terão que ser adquiridos no mercado, pois serão produzidos internamente ou terão suas demandas atendidas com estoque já existente.
- 1.11. Nestes temos, atendendo a solicitação apresentada no documento nº 4897481, propomos a presente aquisição, visando a compra de fones de ouvido necessários nas Eleições 2024 em todo o Estado de Minas Gerais, para atendimento à Pesquisa de Materiais de Consumo e impressos para as Eleições 2024, realizada conforme [Comunicado Nº 07/2023/SGA](#), e reserva técnica do estoque.
- 1.12. A aquisição de fones de ouvido descartáveis é para garantir à eleitora ou ao eleitor com deficiência visual a utilização do sistema de áudio disponível na urna eletrônica.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. A presente aquisição é parte integrante do Plano Anual de Aquisições TRE-MG -2024 em conformidade ao disposto no artigo 18, § 1º, II, da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e no art. 12, IV, da Instrução Normativa DG nº 1/2021.

Número do Item no Plano de Aquisições 2024	Descrição do Bem ou Serviço
41	Aquisição de fones de ouvido descartáveis

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

- 3.1.1. Os fones devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT; não devem conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil- polibromados(PBDEs).
- 3.1.2. Os bens devem ser acondicionados em embalagens individuais adequadas, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

3.2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Fone de ouvido descartável: Embalagem individual e selada; · Estilo intra-auricular; Extensão mínima do cabo: 1,2 m; Conectores: P2 – 3,5mm (Macho); Som stereo, sem microfone; Comunicação com fios; Sensibilidade mínima: 98db +/- 3db; Impedância: 32 Ohms; Faixa de frequência: 20 Hz a 20 Khz.

3.3. NECESSIDADE OU NÃO DE AMOSTRA(S)

- 3.3.1. Será exigida da proponente a apresentação de amostras para a verificação de compatibilidade com as especificações técnicas e aceitação da proposta ofertada, caso o produto ofertado não seja de uma das marcas de referência elencadas no subitem 3.2. deste artefato.
- 3.3.2. A amostra deverá ser apresentada na Seção de Gestão de Almoxarifado do TRE-MG, no Centro de Apoio, situada na BR 040, km 2,5 – Rua Flor do Trigo nº 20/24, Bairro Jardim Filadélfia, Belo Horizonte (MG) – CEP 30865-330, no horário de 08 (oito) às 17 (dezessete) horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis. Telefones de Contato: (31) 3034-8716 ou 3034-8717, observado o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da solicitação pelo pregoeiro, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.
- 3.3.3. A amostra deverá ser identificada com os seguintes dados: nome da empresa, endereço, telefone, número do pregão eletrônico, etc.
- 3.3.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.
- 3.3.5. Serão avaliados os aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade relacionados nas Especificações Técnicas (Item 3.2.).
- 3.3.6. A amostra poderá ser retirada na Seção de Gestão de Almoxarifado do TRE/MG, após a homologação do certame, caso reprovada. Se aprovada, poderá ser abatida do total a ser entregue, ou, em ambos os casos, recolhida pelo fornecedor no prazo de 15 (quinze) dias, após o qual poderá ser descartada pela Administração, sem direito a ressarcimento.

3.4. INFORMAÇÕES QUANTO À GARANTIA PRETENDIDA

3.4.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. MEMÓRIA DE CÁLCULO

4.1.1 Para as estimativas das quantidades levamos em consideração as demandas apresentadas pelos Cartórios Eleitorais na Pesquisa sobre Materiais de Consumo e Impressos para as Eleições 2024, realizada por meio do [Comunicado Nº 07/2023/SGA](#).

4.1.2. Levamos em consideração, ainda, o estoque atual e uma projeção para que o saldo do estoque, após o atendimento da demanda da pesquisa, permaneça com 20% (vinte por cento) do que foi solicitado para cada item.

4.1.3. Esse saldo é uma contingência para futuros atendimentos às Zonas Eleitorais que responderam a pesquisa com quantitativo equivocado para algum item, bem como para utilização em eleições extemporâneas que tem ocorrido com frequência no Estado de Minas Gerais.

ITENS	Qtde apurada	Estoque	Diferença	Qtde a comprar com 20%	Saldo no estoque
Item 41: Fone de ouvido	21183	452	20731	24968	4237

4.2. ESTUDO DE CONTRATAÇÕES ANTERIORES

A seguir uma síntese das últimas aquisições dos itens pretendidos:

ITEM	PROCESSO
Fone de ouvido	0003942-61.2022.6.13.8000

5.LEVANTAMENTO DE MERCADO:

5.1. Após consulta no mercado (comércio eletrônico e lojas físicas), afirmamos que o material, objeto deste ETP, são facilmente encontrado e distribuído por vários fornecedores.

5.2. Ademais, trata-se de item que já foi adquirido por este Regional em diversas outras oportunidades em que vários fornecedores apresentaram suas propostas.

5.3. A aquisição do referido bem é única solução que atende às necessidades deste Regional nas atividades correlatas às Eleições 2024.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. Estima-se um valor total de R\$ 172.029,52 (cento e setenta e dois mil vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos), embasado nas médias de preços de mercado de 03 fornecedores por item, conforme documento nº 4897479, obtidas na internet, conforme abaixo:

Descrição	Qtde	Preço Médio de Mercado (R\$)	Valor Total (R\$)
Item 41: Fone de ouvido	24.968	6,89	172.029,52
Total			172.029,52

6.2. A estimativa constante do presente estudo é apenas um valor referencial para embasamento da escolha da solução, apurada por meio da pesquisa de mercado, sendo que a pesquisa de preços realizada pela seção competente é a que será divulgada no edital de licitação, por ser a oficial.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. Trata-se de aquisição imediata de fones de ouvido, conforme especificações e condições estabelecidas no subitem 3.2. deste artefato, necessários para uso nas Eleições 2024 em todo o Estado de Minas Gerais, para atendimento à Pesquisa de Materiais de Consumo e impressos para as Eleições 2024, realizada conforme [Comunicado Nº 07/2023/SGA](#), e reserva técnica do estoque.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO - (AQUISIÇÃO POR LOTES OU POR ITENS)

8.1. Não se aplica, considerando tratar-se de item único.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. A presente aquisição visa a garantir exercício da cidadania em condições de igualdade às Pessoas Com Deficiência, tratando-se de tecnologia assistiva nos moldes do artigo 2º, Convenção sobre Pessoas Com Deficiência (PCD), da ONU, que goza de status de Emenda Constitucional (§3, art. 5º, CRFB) e nos termos do inciso III, artigo 3º, da Lei 13146/2015.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

10.1. Não há.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Não há registro de andamento de aquisições correlatas ou interdependentes do item pretendido.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

12.1. Estão sendo exigidos critérios de sustentabilidade, conforme subitem 3.1.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO)

- 13.1. Considerando as informações acostadas no presente Estudo Técnico Preliminar entende-se viável a aquisição pretendida.
- 13.2. Após consulta no mercado (comércio eletrônico e lojas físicas), afirmamos que o material, objeto deste ETP, é facilmente encontrado e distribuído por vários fornecedores.
- 13.3. Ademais, trata-se de item que já foi adquirido por este Regional em diversas outras oportunidades em que vários fornecedores apresentaram suas propostas.

14. ESTUDO DE CONTRATAÇÕES ANTERIORES

14.1. Estudo já especificado no item 4.2.

15. FORNECEDORES IDENTIFICADOS

15.1. Os possíveis fornecedores estão identificados nos links do documento nº 4897479, pesquisa de mercado, utilizada para obtenção das médias de preços do item. São valores referenciais para embasamento da escolha da solução, sendo que a pesquisa de preços realizada pela seção competente é a que será divulgada no edital de licitação, por ser a oficial.

16. PROPOSTA COMERCIAL (PRODUTOS NÃO USUAIS)

16.1. Não se aplica.

17. ANÁLISE DE RISCOS

17.1. O planejamento da aquisição contemplou a análise de riscos (art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021), conforme Matriz de Riscos da Portaria DG nº 129/2019 - Anexo I (documento nº 4897480).

Seção de Gestão de Almoxarifado

RODRIGO MELO
Coordenadoria de Controle Patrimonial

GUSTAVO OLIVEIRA HEITMANN
Seção de Análise de Aquisições e Contratações



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO SILVA DE MELO, Coordenador(a)**, em 30/01/2024, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDILENE ALMEIDA FERREIRA DOLISSE, Chefe de Seção**, em 30/01/2024, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4917424** e o código CRC **DD91CA43**.